FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

CONSULTE NOSSA AGENDA DE LEILÕES NO SITE:
WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR
Central de informações: (11) **3117.1000**

Acesse nossas mídias sociais:
YOUTUBE.COM/FREITASLEILOEIRO
INSTAGRAM.COM/FREITASLEILOEIRO
FACEBOOK.COM/FREITASLEILOEIRO

ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÃO O ARREMATANTE PRECISA ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.

LEILÃO DE VEÍCULOS - 150 LOTES - DIA: 07/02/2023 - 10h00 - 3ª FEIRA - PRESENCIAL E ON-LINE

AV. DOS ESTADOS, 584 - PORTÃO 2 - UTINGA - SANTO ANDRÉ/SP **VISITAÇÃO: 07.02.2023, a partir das 08h00 - verificar informações no site**

CHASSIS: 9BHGC813BHP028217 - 95PJU81DBFB019872 - 93Y5SRF84KJ460916 - 9BD195173D0414314 - 9362EN6A98B013850 - 93YBB8B058J934112 - 9BGTT69V04B133976 - 9BWCB05W86P083817 - 9BGTT69V03B121797 - 9BD195152B0110209 - 9BGRG08F0CG243111 - 9BGRJ69807G203268 - 9BD195102E0586533 - 9BFZF54P3B8049472 - 3N1BC1CD2BL410327 - 9BFZE16P278862267 - 8AFFZZFHA9J280363 - 9BD17106G85243231 - 9BWAA05Z0C4054197 - 3FAKP4BK3BM162964 - 9362MKFWXAB050024 - 9BWLB05U1EP000399 - 9BWAA05W6CP063863 - 8AP19627ZG4157149 - 93Y5SRF84JJ809121 - 8AGCB48X0BR197106 - 935FCKFVYCB519170 - 9BRBDWHE8F0203798 - 9BWAA45U1FP554903 - 9BFZD55P6EB692202 - 935SLYFYYDB558194 - 9BD358A1NLYJ99666 - 3GNCJ8CZ6JL153142 - 9BFZH54L5J8135761 - 95PJU81DBGB027663 - 9BHBG51CAGP573101 - 9BHBG51CAHP654163 - 9BGRX48909G141994 - 935FCKFVYCB534790 - 9BD195162C0293933 - 93YLSR1RH8J906420 - 9BD195A4NH0787959 - 93YBB0Y055J582192 - 9BFZH55L5F8268977 - 9BHBG51CAFP474792 - 8AWAB05Z69A332109 - 8A1BB8215GL972125 - 9BWKB05Z384111758 - 9BD17106LA5460485 - 9BD11812EC1164992 - 93YLB06254J469767 - 9BHBG51CAHP741929 - KMHSH81DDAU524959 - 9BD17206G93475270 - 93Y5SRFHGKJ515387 - 93HFA16407Z216198 - 9BFZH55LXF8250815 - 9BWKA05Z074019587 - 9BGKL48U0LB144470 - 3HGRM2870CG503824 - 9BD17164LA5619946 - 93Y5SRFHEHJ616948 - 94DFFUK13KB104547 - 9C2KC2210MR024637 - 9C2MC4410LR002320 - 9C2KC2500NR096861 - 9C2NC4910DR005531 - 9C2KC2500MR056148 - 8AJ33GNL529804232 - 93W245G34F2141584REM - 9BWAA05W09T013928 - 9BWAB05Z6A4148238 - 9BGXH75X0CC144082 - 9BFZK53A2AB153462 - 8AFPZZFHA8J086403 - 935FCN6AWBB506306 - 9BGTS75W05C179482REM - 9BGAC69M06B216113REM - 9BD27804C62484950REM - 935FCKFVYBB543892 - 9BGKS48B0EG339348 - 8AGBB68S0HR146423 - 8AGSA19907R127984 - 9BHBG51CAKP987300 - 9BWAB41J3E4003591 - 8AWPB05Z3CA501102 - 93HFA66408Z102816 - 9BGRM69807G260418 - 94DVCUD40DJ274718 - 9BFZH55L0J8477083 - 9BGRZ48909G106509 - 3VWDJ2165CM063526 - 9BFZE16P078854183 - 9BGRX48F0AG284448 - 8A1LZLH0TGL246807 - 93YBSR7RHBJ573329 - 3GNAL7EK6CS571821 - 95VZB1C5LLM000292 - 9C2KC2200MR047643 - 9C2KC2200NR145448 - 9BWDL5BZ0KP516554REM - 9BD17164LA5449008 - JSAJTD54VA4603382 - KNAKU811BB5129881 - KMHDC51EBBU317208 - 9BWDB05U0CT090654 - 8A1CB8B059L164508 - 9BWAB45Z1H4024802 - 9BFZF26P398315997 - 9BGKL48U0KB243195 - 93YHSR6P5DJ538355 - 9BD26512MF9031929 - 93HGD38808Z206412 - 93XPNK94W9C814754 - 935FCKFV86B511584 - 9BD15802AD6826705 - 9BWDB45U8FT036952 - 9BFZH55L6G8307724 - 3N1CN7AD3DL800697 - 8AD4DRFJVDG051739 - 3HGRM5870DG501028 - KMHSH81GDBU693135 - 9BFBSZGDA7B599088 - 8AFUZZFHCCJ439130 - KMHDC51EBBU288227 - 94DBCAN17HB105387 - 93YBB8B158J919275 - 9BGKS48U0KG276075 - 9BHCN51AANP290356 - KMHFC41DBBA545507 - 9BRB29BT4K2226573 - 98861115XHK119428 - 3FA6P0D97GR241956-93XSTGA2WLCK43702-8AJBA3CD7N1729618-93XJRKB8T9C912119REM.

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP - 316

•**Condições de venda e pagamento dos leilões:** Cheque no valor total da arrematação, que deverá ser trocado por TED à favor do Leiloeiro, em até 24 horas após o leilão + Cheque de 5% de comissão do Leiloeiro, acrescido das despesas administrativas constantes no catálogo do leilão. Os veículos serão vendidos no estado, sem garantias. Multas, inclusive de averbação; débitos; IPVA's, pré-existentes ou decorrentes da regularização, por conta do arrematante. A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores. Demais condições constam no catálogo distribuído no leilão.

FRAZÃO Leilões

LEILÃO
Presencial e Online

23/02/2023
5ª feira – às 11h00

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Condomínio e IPTU quitados pelo ITAÚ até o dia do leilão!

CASAS E APARTAMENTOS

✔ **Casa no Cristo Redentor, Caxias do Sul/RS** ✔ **Casa em Taguatinga, Brasília/DF** ✔ **Casa no Jd. São Roque, São Paulo/SP** ✔ **Apto. no Jd. Santo André, Santo André/SP** ✔ **Casa em Santo Antônio, Barra do Garças/MT**

À vista com 10% de desconto. **À prazo:** até 8X com sinal de 20% e sem juros; até 24X com sinal de 25% e juros de 12% a.a. tab. price + IGPM; até 78X com sinal de 30% e juros de 12% a.a. tab. price + IGPM**.** Leia o Edital no site da leiloeira. Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836

Tel. (11) 3550-4066 | 9.7179-0728 – www.FrazaoLeiloes.com.br

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE
DATA: 1º Público Leilão 14/02/2023 às 14h00 | 2º Público Leilão 16/02/2023 às 14h00

BANCO MASTER

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO MASTER S/A** - CNPJ nº 33.923.798/0001-00, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL**: **APARTAMENTO PENTHOUSE Nº 192, localizado no 19º PAVIMENTO, do empreendimento PRAÇAS DA VILLA**, à Rua José dos Reis, nº 381, 26º subdistrito – Vila Prudente, São Paulo/SP. Áreas: Privativa: 108,430m²; Comum: 71,080m², incluída a área correspondente a 02 vagas de garagem cobertas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio; Total: 179,510m². FIT: 0,011963. Matrícula Imobiliária nº 213.725 do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Inscrição Municipal nº 044.065.0148-7. Consolidação da propriedade em 19/01/2023. **VALORES: 1º PÚBLICO LEILÃO: R$ 1.588.876,00. 2º PÚBLICO LEILÃO: R$ 1.094.730,44**. **Encargos do Arrematante**: **i)** pagto à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; **ii)** custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura; **iii)** todas as despesas que vencerem a partir das datas dos leilões; **iv)** a lavratura da escritura será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ ou São Paulo/SP, devendo o arrematante arcar com todas as custas com o seu deslocamento; **v)** venda *ad corpus*. Imóvel entregue no estado em que se encontra. **IMÓVEL OCUPADO**, desocupação a cargo do arrematante. Ficam os Fiduciantes **GUSTAVO HENRIQUE ALTERATS ANTONIACI** - CPF: 229.335.698-17 e **TABATA CRISTINA ALTERATS ANTONIACI** - CPF: 229.335.708-23 comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital Completo disponível no portal da Pecini Leilões. www.pecinileiloes.com.br. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.**

SPE Baixa Verde Energia S.A.

CNPJ/MF 10.401.241/0001-04 - NIRE 35.300.360.958

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I - Data, Horário e Local: Em 1º de junho de 2022, às 15h00min, realizada na sede social da **SPE Baixa Verde Energia S.A.** ("Baixa Verde" ou "Companhia"), localizada na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. **II - Convocação:** Dispensada a convocação em razão do comparecimento de todos os acionistas, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. **III - Presença:** Compareceram às Assembleias Gerais, os acionistas **CPFL Energias Renováveis S.A.** e **Nilton Leite da Fonseca Filho**, representando a totalidade do capital social da Companhia. **IV - Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Francisco João Di Mase Galvão Junior e Secretária, Thaíse Cristina Scarpini. **V - Ordem do Dia: (i)** ratificação da aprovação do aumento do capital social com emissão de novas ações e, consequente, alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir tal aumento. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1)** dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; e **(2)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram por unanimidade e sem ressalvas: **(i) Ratificar,** conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 27.04.2022, considerando-se o exercício do direito de preferência do Acionista Nilton Leite da Fonseca Filho, a aprovação do aumento do capital social da Companhia, em moeda corrente nacional, no valor de R$ 94.736,84 (noventa e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) mediante a emissão de 323.075 (trezentos e vinte e três mil e setenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 0,293235 por ação. O aumento de capital se deu da seguinte forma: (a) a acionista CPFL Energias Renováveis S.A. subscreveu 306.921 (Trezentos e seis mil, novecentos e vinte e um) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e as integralizou pelo valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), mediante a capitalização de Adiantamentos para o Aumento de Capital (AFAC), conforme boletim de subscrição; e (b) o acionista Nilton Leite da Fonseca Filho subscreveu 16.154 (Dezesseis mil, cento e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e as integralizou, neste ato, em moeda pelo valor total de R$ 4.736,84 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), neste ato, mediante aporte em moeda nacional. Desta forma, o capital social passa dos atuais R$ 646.920,93 (seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte reais e noventa e três centavos) para R$ 741.657,77 (setecentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), dividido em 1.833.420 (um milhão, oitocentos e trinta e três, quatrocentos e vinte) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"*Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 741.657,77 (setecentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), dividido em 1.833.420 (um milhão, oitocentos e trinta e três, quatrocentos e vinte) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo 2º - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A presente ata é assinada isoladamente pelos integrantes da Mesa. Campinas, 01 de junho de 2022. Francisco João Di Mase Galvão Junior (Presidente da Mesa), Thaíse Cristina Scarpini (Secretária), **CPFL Energias Renováveis S.A.** (por seus procuradores Thaíse Cristina Scarpini e Pedro Vitor Dias Trindade) e **Nilton Leite da Fonseca Filho**. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio. **Mesa: Francisco João Di Mase Galvão Junior -** Presidente da Mesa; **Thaíse Cristina Scarpini -** Secretária. **JUCESP** nº 658.551/22-0 em 16/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SPE Cajueiro Energia S.A.

CNPJ/MF 10.369.840/0001-80 - NIRE 35.300.360.931

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I - Data, Horário e Local: Em 1 de junho de 2022, às 15h10min, por meio da Plataforma Digital "Zoom Meetings", foi considerada como realizada na sede social da **SPE Cajueiro Energia S.A.** ("Cajueiro" ou "Companhia"), localizada na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. **II - Convocação:** Dispensada a convocação em razão do comparecimento de todos os acionistas, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. **III - Presença:** Compareceram às Assembleias Gerais, os acionistas **CPFL Energias Renováveis S.A.** e **Nilton Leite da Fonseca Filho,** representando a totalidade do capital social da Companhia. **IV - Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Francisco João Di Mase Galvão Junior e Secretária, Thaíse Cristina Scarpini. **V - Ordem do Dia: (i)** aprovação do aumento do capital social com emissão de novas ações e, consequente, alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir tal aumento. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1)** dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; e **(2)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram por unanimidade e sem ressalvas: **(i) Ratificar,** conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 27.04.2022, considerando-se o exercício do direito de preferência do Acionista Nilton Leite da Fonseca Filho, a aprovação do aumento do capital social da Companhia, em moeda corrente nacional, no valor de R$ 178.947,37 (cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) mediante a emissão de 38.552 (Trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 4,641722 por ação. O aumento de capital se deu da seguinte forma: (a) a acionista CPFL Energias Renováveis S.A. subscreveu 36.624 (Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e as integralizou pelo valor total de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil), mediante a capitalização de Adiantamentos para o Aumento de Capital (AFAC); e (b) o acionista Nilton Leite da Fonseca Filho subscreveu 1.928 (Um mil, novecentos e vinte e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e as integralizou, neste ato, em moeda pelo valor total de R$ 8.947,37 (oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), neste ato, mediante aporte em moeda nacional, conforme boletim de subscrição. Desta forma, o capital social passa dos atuais R$ 357.047,37 (Trezentos e cinquenta e sete mil e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) para R$ 535.994,74 (Quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais de setenta e quatro centavos) dividido em 144.937 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de* R$ 535.994,74 (Quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais de setenta e quatro centavos)*, dividido em* 144.937 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete) *ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo 2º - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir".* **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Campinas, 01 de junho de 2022. Francisco João Di Mase Galvão Junior (Presidente da Mesa), Thaíse Cristina Scarpini (Secretária), CPFL Energias Renováveis S.A. (por seus procuradores Thaíse Cristina Scarpini e Pedro Vitor Dias Trindade) e Nilton Leite da Fonseca Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio. **Mesa: Francisco João Di Mase Galvão Junior -** Presidente da Mesa; **Thaíse Cristina Scarpini -** Secretária. **JUCESP** nº 656.458/22-7 em 11/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de novembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Dia 30 de novembro de 2022, às 17:30 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Art. 23, § 2º, do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participaram, ainda, da reunião, como convidados, os Srs. Marcos Sergio de Oliveira, Elcio Mitsuhiro Ito e Flávia Senna Handel, diretor-presidente, diretor financeiro e de relações com investidores e diretora jurídica da Companhia, respectivamente. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flavia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Aprovar a proposta da Diretoria no sentido de reduzir o capital investido pela Companhia na controlada direta Iochpe-Maxion Austria GmbH, no montante total de até EUR 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de euros), ou seu equivalente em outras moedas, a ser pago em dinheiro, podendo as referidas reduções de capital ser realizadas em uma ou mais operações até a data de 31 de março de 2023 (inclusive). 4.2. Por fim, autorizar que a Companhia e sua controlada, por meio de seus diretores e/ou procuradores devidamente constituídos, pratiquem todos os atos e assinem todos os documentos que sejam necessários ou convenientes ao cumprimento da deliberação anterior no momento que julgarem oportuno, ratificando-se, por fim, os atos eventualmente praticados com anterioridade para tal finalidade. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 30 de novembro de 2022. **Assinaturas:** Mesa: Dan Ioschpe, Presidente. Flavia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Henrique Bredda; Iboty Brochmann Ioschpe; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Nildemar Secches; Sergio Luiz Silva Schwartz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Flavia Senna Handel** - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 675.595/22-8, em 07/12/2022. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

Assine: assinevalor.com.br
ou ligue: 0800 7018888

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 004/2023 – Proc. Adm. Nº. 160/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 17/02/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 17/02/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

CCR S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97 - NIRE Nº. 35.300.158.334 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de agosto de 2022, às 09h15, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º Andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva da Companhia presentes à reunião. **3. MESA**: Presidente: Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração, por sua controlada direta RDN Concessões e Participações Ltda. ("RDN"), de acordo de haveres e deveres da concessão com o DER/PR, o Estado do Paraná e o Ministério Público Federal e a Agência Reguladora do Paraná ("AGEPAR"). **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, examinada a matéria constante da ordem do dia, após debates e discussões, conforme previsto no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e respectivos incisos, deliberaram aprovar (i) a celebração, por sua controlada direta RDN, de acordo de haveres e deveres da concessão com o DER/PR, o Estado do Paraná e o Ministério Público Federal e a AGEPAR, com vistas ao encerramento de ativos e passivos regulatórios, não compreendendo multas administrativas e os processos em curso no Tribunal de Contas do Estado do Paraná ("TCE/PR") e Controladoria-Geral do Estado do Paraná ("CGE/PR"), vinculado a homologação pelo Painel de Mediação no TRF-4, no âmbito do procedimento de mediação instalado entre as partes, e (ii) o compromisso de aporte financeiro, pela Companhia, na RDN, com vistas ao cumprimento das obrigações assumidas no referido acordo após devidamente homologado, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizam a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação da deliberação acima, bem como a adoção, junto aos órgãos governamentais e entidades privadas, das providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 25 de agosto de 2022. **Assinaturas**: Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna, Presidente da Mesa e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Aluisio de Assis Buzaid Junior; **(2)** Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; **(3)** Eduardo Bunker Gentil; **(4)** Eliane Aleixo Lustosa de Andrade; **(5)** Flávio Mendes Aidar; **(6)** José Guimarães Monforte; **(7)** José Henrique Braga Polido Lopes; **(8)** Luis Claudio Rapparini Soares; **(9)** Luiz Alberto Colonna Rosman; **(10)** Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Júnior; **(11)** Paulo Márcio de Oliveira Monteiro; **(12)** Renato Torres de Faria; e **(13)** Wilson Nélio Brumer. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil* e *Roberto Penna Chaves Neto - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 46.493/23-2 em 01.02.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BRK Ambiental Participações S.A.

CNPJ/MF nº 24.396.489/0001-20 – NIRE 35.300.489.748 – Companhia Aberta – Categoria A

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária de 27 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas

Ficam convidados os senhores acionistas da **BRK Ambiental Participações S.A.** ("Companhia"), a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, a fim de deliberarem sobre a redução de capital de sociedade controlada pela Companhia, conforme detalhado na Proposta de Administração. O presente Edital substitui e torna sem efeitos os termos do Edital de Convocação divulgado pela Companhia em 18 de janeiro de 2023 na página de relação com investidores da Companhia (www.ri.brkambiental.com.br), no site da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br) e no jornal Valor Econômico. **Informações Gerais**: Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia, que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia. Os acionistas, para tomar parte e votar na Assembleia, deverão provar, mediante documentação original ou cópia (dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma) enviada por e-mail à Companhia, a sua qualidade como acionista, apresentando até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia, podendo comparecer por si, por seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, sendo assim, a participação do acionista na Assembleia somente poderá se dar por meio do acesso via sistema eletrônico para participação a distância ("Plataforma Digital"). Após a apresentação dos documentos mencionados acima, o acionista receberá, por e-mail, o link para acessar a Plataforma Digital. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.ri.brkambiental.com.br) e no site da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia e à participação e votação pelos acionistas, incluindo este Edital e a Proposta da Administração. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 3830-2000 ou via e-mail: riambiental@brkambiental.com.br. São Paulo, 06 de fevereiro de 2023. **Luiz Ildefonso Simões Lopes** – Presidente do Conselho de Administração. (06, 07 e 08/02/2023)

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

CNPJ 62.577.929/0001-35

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2023 - OC nº 513101510852023OC00018 - Operacionalização do Acordo SALESFORCE - PRO.00.7682 para fornecimento de subscrição de licenças e serviços de suporte técnico dos programas de tecnologias SALESFORCE - PILAR TABLEAU. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br às 9h do dia 17/02/2023. O edital poderá ser consultado e cópias obtidas nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br - opção "PREGÃO ELETRÔNICO", www.prodesp.sp.gov.br - opção "fornecedores - editais de licitação" e www.imesp.com.br - opção "enegociospublicos".

Prodesp

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão e Governo Digital

ORE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 46ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 46ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares", "CRI" e "Securitizadora"), e a FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), diante do não atingimento do quórum para instalação em primeira convocação ocorrida em 27 de janeiro de 2023, estão convocados a se reunirem, em segunda convocação, no dia **16 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas**, à Terceira Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("3ª AGT"), de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para psalomao@fator.com.br e/ou jfreitas@fator.com.br, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 3ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 3ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. **Ordem do Dia:** A 3ª AGT tem como objetivo deliberar sobre as demonstrações financeiras auditadas do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 3ª AGT, para os e-mails psalomao@fator.com.br, jfreitas@fator.com.br, e agentefiduciario@framcapital.com. Ficam os senhores Investidores cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contiverem ressalvas no relatório de auditoria podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGT em referência não seja instalada em primeira e segunda convocação, em virtude do não comparecimento dos Investidores.
São Paulo/SP, 06 de fevereiro de 2023. Diretor de Relação com Investidores

SPE Navegantes Energia S.A.

CNPJ/MF 10.401.234/0001-02 - NIRE 35.300.360.940

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I - Data, Horário e Local: Em 1 de junho de 2022, às 15h05min, realizada na sede social da **SPE Navegantes Energia S.A.** ("Navegantes" e "Companhia"), localizada na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. **II - Convocação:** Dispensada a convocação em razão do comparecimento de todos os acionistas, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. **III - Presença:** Compareceram à Assembleia Geral, os acionistas **CPFL Energias Renováveis S.A.** e **Nilton Leite da Fonseca Filho,** representando a totalidade do capital social da Companhia. **IV - Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Francisco João Di Mase Galvão Junior e Secretária, Thaíse Cristina Scarpini. **V - Ordem do Dia: (i)** ratificação da aprovação do aumento do capital social com emissão de novas ações e, consequente, alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir tal aumento. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1)** dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; e **(2)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram por unanimidade e sem ressalvas. **(i) Ratificar,** conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 27.04.2022, considerando-se o exercício do direito de preferência do Acionista Nilton Leite da Fonseca Filho, a aprovação do aumento do capital social da Companhia, em moeda corrente nacional, no valor de R$ 57.894,74 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) mediante a emissão de 1.601.951 (Um milhão, seiscentos e um mil, novecentos e cinquenta e um) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 0,036140 por ação. O aumento de capital se deu da seguinte forma: (a) a acionista CPFL Energias Renováveis S.A. subscreveu 1.521.853 (Um milhão, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e as integralizou pelo valor total de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil), neste ato, mediante a capitalização de Adiantamentos para o Aumento de Capital (AFAC); e (b) o acionista Nilton Leite da Fonseca Filho subscreve, neste ato, 80.098 (Oitenta mil, noventa e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e as integraliza, neste ato, em moeda pelo valor total de R$ 2.894,74 (Dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), mediante aporte em moeda nacional, conforme boletim de subscrição (Anexo I). Desta forma, o capital social passa dos atuais R$ 418.977,37 (Quatrocentos e dezoito mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) para R$ 476.872,11 (Quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos) dividido em 13.195.082 (Treze milhões, cento e noventa e cinco mil, oitenta e dois) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - *O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 476.872,11 (Quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos), dividido em 13.195.082 (Treze milhões, cento e noventa e cinco mil, oitenta e dois) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.* Parágrafo 1º - *As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.* Parágrafo 2º - *O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir".* **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A presente ata é assinada isoladamente pelos integrantes da Mesa. Campinas, 01 de junho de 2022. Francisco João Di Mase Galvão Junior (Presidente da Mesa), Thaíse Cristina Scarpini (Secretária), CPFL Energias Renováveis S.A. (por seus procuradores Thaíse Cristina Scarpini e Pedro Vitor Dias Trindade) e Nilton Leite da Fonseca Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio. **Mesa: Francisco João Di Mase Galvão Junior -** Presidente da Mesa; **Thaíse Cristina Scarpini -** Secretária. **JUCESP** nº 656.457/22-3 em 11/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Divã Executivo Valor Econômico

Devo mentir para os clientes a pedido do meu chefe?

Acesse o blog Divã Executivo no site do Valor Econômico e conheça essas e outras questões de nossos leitores, respondidas por especialistas em gestão de carreira.

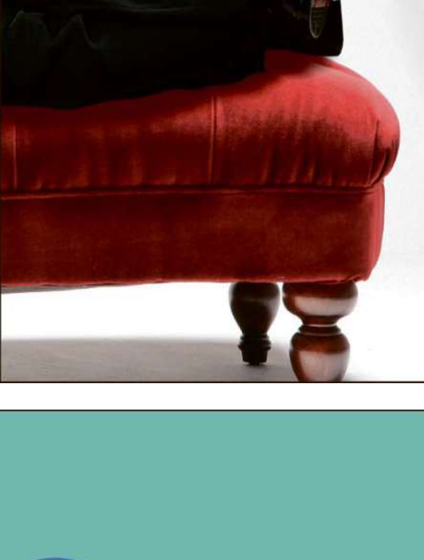

Leia em:
www.valor.com.br
/carreira/diva-executivo

SIGA O VALOR NAS REDES SOCIAIS.

@VALOR_ECONOMICO